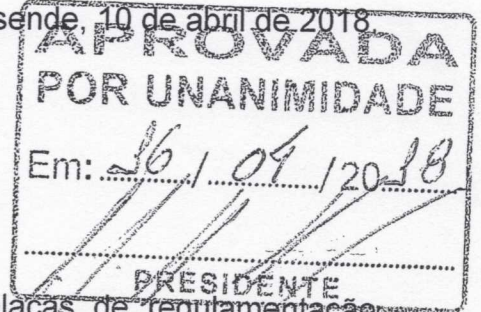




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Resende, 10 de abril de 2018.



Indicação n.º 206/2018

Autor: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Assunto: Instalação de placas de regulamentação próximo à escola e creche – Engenheiro Passos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao órgão competente, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis para instalação de placas de regulamentação próximo à escola e à creche de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância tendo em vista que as placas de regulamentação têm por finalidade informar os usuários sobre condições, proibições, obrigações ou restrições no uso da via, além de prevenção de acidentes em estradas, cidades e rodovias. Suas mensagens são imperativas e o desrespeito a elas constitui infração.

Atualmente não existe nenhum tipo de sinalização próximo aos seguintes locais do Distrito de Engenheiro:

- Colégio Municipal Augusto de Carvalho;
- Escola Estadual Engenheiro Passos;
- Creche Municipal Rubens Lamim.

Existe uma incidência muito grande desse tipo de ocorrência nos locais acima citados que estão atrapalhando significativamente o andamento dos trabalhos nessas instituições prejudicando os alunos e servidores.

Aproveito para também solicitar uma fiscalização mais efetiva conforme resolução 624/2016 que prevê em seu artigo 1º que fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador